



**FORTUNA
DE MINAS**
TRABALHO COM RESULTADO

Secretaria Municipal de
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 87, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

Foi Publicado no Quadro de Avisos
dessa Prefeitura em 24/09/2026

Assinatura

**“DESIGNA GESTOR DA PARCERIA A SER FIRMADA COM A OSC-
INSTITUTO CULTURAL E ARTÍSTICO RÔMULO FERREIRA DINIZ
JÚNIOR”.**

O Prefeito do Município de Fortuna de Minas/MG, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 90 e 93, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de dezembro de 2012 e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 01 de 15 de setembro de 2026, expedida pela Comissão de Avaliação e Seleção de propostas, no âmbito do Chamamento Público regido pelo Edital nº 01 de 29/07/2026

CONSIDERANDO a homologação do Chamamento Público regido pelo Edital nº 01 de 29 de julho de 2026, o qual versa sobre a Seleção de Proposta /Plano de Trabalho apresentado por OSC – Organização da Sociedade Civil para a Implementação e execução de Proposta/Plano de Trabalho contemplando ações/atividades voltadas à promoção dos direitos da criança e do adolescente no município de Fortuna de Minas, nas áreas da Arte e Cultura, bem como do Esporte;

CONSIDERANDO a seleção da OSC - Instituto Cultural e Artístico Rômulo Ferreira Diniz Júnior;

CONSIDERANDO o art.35, inciso V, alínea “g” da Lei Federal nº 13.019/2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **ANA CECÍLIA NEVES SE SOUZA MUNDIM**, para atuar como gestor (a) da parceria a ser firmada com a OSC: Instituto Cultural e Artístico Rômulo Ferreira Diniz Júnior, por



**FORTUNA
DE MINAS**
TRABALHO COM RESULTADO

Secretaria Municipal de
ADMINISTRAÇÃO

meio de Termo de Colaboração, para execução da proposta "*Aprendendo a Viver com Arte*", no valor de R\$260.500,00 (duzentos e sessenta mil e quinhentos reais), pertinente ao Eixo temático: Arte e Cultura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortuna de Minas/MG, 24 de setembro de 2026.



Cláudio Garcia Maciel
Prefeito Municipal